



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua 05 de novembro, 62 – Centro, Bom Jesus – Paraíba
CNPJ: 01.970.195/0001-65
CEP: 58.900-000 Telefone: (083) 3559-1041

REQUERIMENTO N° 09/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa com o amparo regimental que após ouvir o Plenário, seja enviada cópia deste requerimento a senhora Prefeita Constitucional Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira solicitando da mesma a providência de pontos de lixo em todas as ruas do Distrito São José, para descarte do lixo, fundamental para a preservação da limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com a necessidade dos pontos de lixo, a pedido dos moradores do próprio Distrito, que nas ausências de locais apropriados, passam a colocar seus descartes em sacolas amarradas em postes, que por vezes, são rasgadas pelos animais derramando todo o lixo pela rua. Portanto, pensando na promoção da saúde pública, essa medida contribuirá para uma cidade mais limpa, sustentável e com melhor qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 18 de fevereiro de 2025.

Edson Darley de Souza Nascimento
Vereador - PP